

PORTARIA Nº. 354/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 16, 17, 18 e 19 de 2026, a cidade de Brasília no Distrito Federal, para reunião junto a Câmara Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de março de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3490 Página 172 Ano: XV

Data: 17/03/2026

apresentada e a demonstração da necessidade da contratação, RATIFICO a contratação da empresa abaixo identificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 48.359.026/0001-84

Valor total da contratação: R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Determino a publicação do respectivo extrato para fins de publicidade e eficácia do ato, bem como a adoção das demais providências administrativas necessárias para a formalização do contrato.

Iporã/PR, 13 de março de 2026.

**ALEX SANDRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:55B23CC6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 352/2026**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 16, 17, 18 e 19 de 2026, a cidade de Brasília no Distrito Federal, para reunião junto a Câmara Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0543A301

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 353/2026**

**AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL**, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 16, 17, 18 e 19 de 2026, a cidade de Brasília no Distrito Federal, para reunião junto a Câmara Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C35E25B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 354/2026**

**AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 16, 17, 18 e 19 de 2026, a cidade de Brasília no Distrito Federal, para reunião junto a Câmara Federal, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A24D5DB3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 355/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 11 de março de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2026.**

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de março de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal